Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr Site: www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA Nº 2197/2019



O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração de possíveis irregularidades funcionais praticadas por servidor ocupante do cargo de agende de combate a endemias.

**2º - NOMEAR** os servidores, **Marilim Meire Cotrin Ferro Araújo**, RG nº 68448557, **Lucimar Sampaio Soares**, RG n.º 42312266 e **Maria Aparecida de Melo Klockner** RG nº. 50836606, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sarandi, 03 de dezembro de 2019.

Prefeito Municipal